

**EMENDA Nº 10561, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos para o município de Vargem Grande do Sul

|   | Funcional / Programática |       |    |     |      |      |    |        | VALORES EM R\$ 1,00 |               |     |
|---|--------------------------|-------|----|-----|------|------|----|--------|---------------------|---------------|-----|
|   | OR                       | UO    | FN | SFN | PG   | NPA  | GD | FR     | DOTAÇÃO             | REMANEJAMENTO | +/- |
| Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta  |                          |       |    |     |      |      |    |        |                     |               |     |
| 1   | 12000                    | 12001 | 4  | 695 | 5005 | 2716 | 3  | 150010 | 0                   | 500.000       | +   |
| <b>PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO</b><br>IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO |                          |       |    |     |      |      |    |        |                     |               |     |
| 2   | 21000                    | 21002 | 28 | 846 | 0    | 5029 | 3  | 150010 | 10.000.000          | 500.000       | -   |
| <b>ENCARGOS GERAIS</b><br>PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO  |                          |       |    |     |      |      |    |        |                     |               |     |

**JUSTIFICATIVA**

A implantação de um porta na entrada do município é um iniciativa que se justifica em diversos aspectos. Primeiro, esse portal servirá como um importante ponto de boas-vindas aos visitantes, criando uma impressão inicial positiva e contribuindo para sua identidade visual. Além disso, ele desempenhará um papel essencial na promoção do turismo, disponibilizando informações sobre as atrações locais, eventos e serviços turísticos, o que , por sua vez, pode impulsionar a economia local. A instalação do portal também agregará valor ao espaço público na entrada da cidade, melhorando a estética e a conservação do ambiente. Além disso, servirá como referência geográfica, facilitando a orientação dos visitantes e motoristas, particularmente útil em uma cidade que deseja acolher turistas de forma eficiente.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/10/2023.  
Marcos Damasio

**Código: 17702 26/10/2023 11:37:57**